

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2026

Às 10:00 horas do dia **06 DE MARÇO DE 2025**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista de presença assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIAR NA REALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, PRODUTIVO, AMBIENTAL E TERRITORIAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NA BACIA DO RIO GRANDE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BEM COMO ELABORAR CARTILHAS EDUCATIVAS E PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, Cnpj nº 45.823.608/0001-54**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o coordenador de compras da FEST fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA** lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Cópia do CNH de MICHEL GONDIM OLIVEIRA, nº 02365629803, val 10/09/2032.
2. Cópia do RG de MICHEL GONDIM OLIVEIRA, nº 96013034701, de 09/01/2006.
3. Alteração do Contrato Social registrado na JUCEG sob protocolo nº 240329813, de 31/01/2024.
4. Declaração de Idoneidade emitida em 03/03/2026.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 03/03/2026.
6. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 03/02/2026.
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026022409596170887086, VAL 25/03/2026.
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº CEC2.EE89.A928.CC9A, VAL. 02/08/2026.
9. CND Débitos Tributários Fazenda GO nº 60066858, VAL. 03/04/2026 (60 DIAS).
10. CND Prefeitura Municipal de Goiânia/GO nº 1.445.550-0, VAL. 25/05/2026.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 7366845/2026, VAL. 02/08/2026.
12. CND Falência e Concordata, emitida em 27/02/2026, VAL 30 DIAS.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por AIBA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA, em 30/12/2024.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ORIGINAL TRADE, em 02/06/2025.
15. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ORIGINAL TRADE, em 01/10/2025.
16. Atestado de Capacidade Técnica emitido por MORADA COMUM, em 23/09/2025.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta de **R\$ 729.000,00** (setecentos e vinte e nove mil reais) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 8.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, em função da proposta estar abaixo do teto estipulado e ainda não termos representante da empresa presente na sessão.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **TAIGGA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente
CPF 376717407-30